



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 122/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
 Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 254/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DOS SANTOS LOPES**, ocupante da função de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 255/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ NILTON ALVES DE MACEDO**, ocupante da função de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 256/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 257/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **SALVADOR FLORÊNCIO LEITE**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 258/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **RONIERE DA SILVA**, ocupante da função de Gari-Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 259/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

**Considerando** finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DANIEL BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 07/08/2017 à 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 260/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e delibera outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 773, de 26 de maio de 2009 e a Lei Municipal nº 923/2012

## RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2017-2018, ficando assim constituído:

- § 1º - Representantes da Prefeitura Municipal
- Titular: **FÁBIO NASCIMENTO SILVA**
  - Suplente: **ROSEANO MEDEIROS DA SILVA**
- § 2º - Representantes da Câmara Municipal de Cuité
- Vereadores da Situação
    - Titular: **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**
    - Suplente: **JOVENTINO PONTES DE SOUTO**
  - Vereadores da Oposição
    - Titular: **JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**
    - Suplente: **GERALDO DE SOUZA LEITE**
- § 3º - Representantes EMATER / Escritório de Cuité
- Titular: **JOÃO MÚCIO ANDRADE**
  - Suplente: **JOHANNES DANTAS DE MEDEIROS**
- § 4º - Representantes Igreja Católica
- Titular: **LUZIA MARIA DOS SANTOS SOUSA**
  - Suplente: **MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS**
- § 5º - Representantes dos Sindicatos Rurais de Cuité
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
    - Titular: **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**
    - Suplente: **MARCIA SANTOS OLIVEIRA**
  - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTRAF
    - Titular: **JOSÉ DE ARIMATÉIA ANDRADE**
    - Suplente: **DIANA SILVA DANTAS DA COSTA**
  - Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais – SAFER
    - Titular: **ANTONIO SANTANA DE MELO**
    - Suplente: **ANDREA MACEDO SILVA**
- § 6º - Representantes Banco do Brasil. Agência de Cuité
- Titular: **ALEXANDRA ALVES**
  - Suplente: **VINICIUS MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA**
- § 7º - Representantes dos Trabalhadores Rurais
- Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Pedro Simões Pimenta – ACDRSP
    - Titular: **ABIMAEEL PEREIRA FIALHO**
    - Suplente: **EPITÁCIO SOARES DE MEDEIROS**
  - Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural São Domingo Savio – ACDRSDS
    - Titular: **BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA GOMES**
    - Suplente: **CÍCERO JOACILIO DE SOUZA GOMES**
  - Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Cláudio Gervasio Furtado – ACDRCGF
    - Titular: **CELINA DA SILVA MARANHÃO**
    - Suplente: **JOSÉ MARANHÃO DA SILVA**
  - Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural São Francisco – ACDRSF
    - Titular: **JOSÉ FERNANDES PIMENTA**
    - Suplente: **JOSÉ FERNANDES PIMENTA FILHO**
  - Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Mercês – ACDRNSM
    - Titular: **DAGBERG FONTES MELO**
    - Suplente: **JOSÉ ANTONIO FONTES MELO**
  - Associação de Moradores do Sítio Malhada do Canto, Sítio Muralha, Sítio Canoa do Costa, Sítio Federação e Sítio Espinheiro
    - Titular: **ARMANDO ARAUJO MARQUES**
    - Suplente: **IONE SILVA NASCIMENTO**

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 859, de 08 de Novembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)